DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 **Ano I | Edição nº 94** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
JULGAMENTO RECURSAL 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
CNPJ: 46.189.734/0001-61

DECISÃO

Processo Administrativo nº 431/2024
Concorrência nº 03/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia e revitalização da parte alta da praça .
Recorrente: RODRIGO GODOY LTDA
Contrarrazoante: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS AREIOPOLIS EPP

1. PERÂMBULO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa ***RODRIGO GODOY LTDA***, contra a decisão desta Pregoeira em habilitar a empresa ***ANTONIO MARCOS DOS SANTOS AREIOPOLIS EPP.***

2. DA TEMPESTIVIDADE

a. Do recurso:

O Recurso foi apresentado tempestivamente, tendo em vista que enquadrar-se nos 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão.

b. Da Contrarrazão:

A Contrarrazão foi apresentada tempestivamente, enquadrando-se nos 3 (três) dias úteis após a apresentação do recurso.

3. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A Recorrente alega que a exigência da apresentação de Atestado de Visita Técnica viola o que diz o artigo 63, § 3.°, da Lei 14.133/2021.

.

4. DAS ALEGAÇÕES DA CONTRARRAZOANTE

A Contrarrazoante alega em síntese que a documentação era exigência do Edital, fundamentando com julgados e doutrina.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
PRAÇA EUGÊNIO BURJATO, 93
CEP: 17270-000 - BORACEIA – SP
www.boraceia.sp.gov.br
Fone: (14) 3295-9100
Fax: (14) 3295-9103

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
CNPJ: 46.189.734/0001-61

5. DA ANÁLISE

Em que pesem as alegações apresentadas, e parecer jurídico, a exigência do Edital não se trata de uma exigência desproporcional ou desarrazoada.

Tratando-se do objeto ser mão de obra para revitalização da praça do Município, é ponderável que a Administração se cerque de empresas que obtiveram previamente as informações da obra em si, para melhor qualidade dos serviços.

6. DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, concluo que os argumentos trazidos a lume pela Recorrente em sua peça recursal, não se mostraram suficientes para conduzir-me a reforma da decisão combatida.

7. DA DECISÃO

Deste modo, com fulcro no art. 165, § 2, da Lei 14.133/2021 sem nada mais evocar, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa ***RODRIGO GODOY LTDA*** no processo licitatório referente Concorrência Eletrônica nº 3/2024, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo a decisão anteriormente proferida de declarar vencedora à empresa ***ANTONIO MARCOS DOS SANTOS AREIOPOLIS EPP***.

É como decido.

Boraceia, 22 de agosto de 2024

Luciana Bueno Caffeu
Pregoeira

Ratifico:

Marlete Zenatti Gianti
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
PRAÇA EUGÊNIO BURJATO, 93
CEP: 17270-000 - BORACEIA – SP
www.boraceia.sp.gov.br
Fone: (14) 3295-9100
Fax: (14) 3295-9103